



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 78/2023

Bom Despacho/MG, 14 de agosto de 2023.

DECISÃO

Defiro o pedido apresentado pela Vereadora Sildete Assistente Social para retirada de assinatura e consequente autoria do Projeto de Lei nº 33/2023.

Outrossim, considerando que passo a ser a única autora do Projeto de Lei nº 33/2023, procedo a retirada da mencionada proposição, bem como determino seu arquivamento, nos termos do art. 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.

A secretaria para proceder ao devido arquivamento.

SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:0606983
2604

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.08.16
14:21:32 -03'00'

Bom Despacho, 14 de agosto de 2023.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente